

Apresentamos as Demonstrações Financeiras, relativo aos semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes. São Paulo, 27 de Agosto de 2014.

BALANÇOS PATRIMONIAIS em 30 de junho de 2014 e 2013 (Em milhares de reais)

	30/06/2014	30/06/2013		30/06/2014	30/06/2013
ATIVO			PASSIVO		
Circulante	106.365	3.196	Circulante	1.891	1.478
Disponibilidades	329	286	Outras obrigações	1.891	1.478
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 5)	103.938	390	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	1.412	891
Aplicações em depósitos interfinanceiros	103.938	390	Fiscais e previdenciárias (Nota 9)	479	587
Operações de crédito (Nota 6)	99	374	Diversas (Nota 10)	8.227	7.747
Setor privado	121	426	Exigível a longo prazo	8.227	7.747
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(22)	(52)	Outras obrigações	8.227	7.747
Outros créditos	1.973	2.146	Diversas (Nota 10)	8.227	7.747
Diversos (Nota 7)	1.973	2.146	Patrimônio líquido (Nota 14)	118.229	114.641
Outros valores e bens	26	-	Capital:		
Outros valores e bens	71	94	De domiciliados no País	107.500	107.500
Provisão para desvalorização	(71)	(94)	Reservas de lucros	10.729	7.141
Despesas antecipadas	26	-			
Realizável a longo prazo	13.987	111.197			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 5)	-	96.509			
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	96.509			
Operações de crédito (Nota 6)	10	171			
Setor privado	13	196			
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(3)	(25)			
Outros créditos	13.977	14.517			
Diversos (Nota 7)	13.977	14.517			
Permanente	7.995	9.473			
Investimentos (Nota 8)	7.993	9.469			
Participações em coligadas	7.993	9.469			
No País	7.993	9.469			
Imobilizado de uso	2	3			
Outras imobilizações de uso	5	93			
Depreciações acumuladas	(3)	(90)			
Diferido	-	1			
Gastos com organização e expansão	-	74			
Amortização acumulada	-	(73)			
Total do ativo	128.347	123.866	Total do passivo	128.347	123.866

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013 (Em milhares de reais)

	Reservas de lucros		Ajuste ao Valor de Mercado	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
	Social	Legal			
Saldos em 01 de janeiro de 2014	107.500	1.528	7.183	-	116.211
Constituição de reservas	-	101	1.917	(2.018)	-
Resultado do semestre	-	-	-	2.018	2.018
Saldos em 30 de junho de 2014	107.500	1.629	9.100	-	118.229
Saldos em 01 de janeiro de 2013	107.500	1.378	4.341	-	113.219
Constituição de reservas	-	71	-	(71)	-
Reserva estatutária	-	-	1.351	(1.351)	-
Resultado do semestre	-	-	-	1.422	1.422
Saldos em 30 de junho de 2013	107.500	1.449	5.692	-	114.641

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A Sofisa S.A. Crédito, Financiamento e Investimento ("CFI" ou "Instituição") foi constituída em 28 de março de 2006, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) a partir de 27 de junho de 2006 e tem como atividade principal a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes à espécie.

2. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, além das normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Banco Central do Brasil (BACEN). Desde 2008, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emite pronouncements relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma, a CFI, na elaboração das suas demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronouncements, já homologados pelo BACEN: a. CPC 00 - Pronunciamento Conceitual Básico - Resolução CMN nº 4.144/2012; b. CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos - Resolução CMN nº 3.566/08; c. CPC 03 - Demonstrações dos fluxos de caixa - Resolução CMN nº 3.604/08; d. CPC 05 - Divulgação sobre partes relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/09; e. CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - Resolução CMN nº 4.007/11; f. CPC 24 - Evento subsequente - Resolução CMN nº 3.973/11; e g. CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - Resolução CMN nº 3.823/09. As demonstrações financeiras foram concluídas pela administração em 27 de agosto de 2014.

3. Descrição das principais práticas contábeis: a. **Auração do resultado:** Os rendimentos auferidos e as despesas incorridas são reconhecidos no resultado pelo regime de competência. Os rendimentos e as despesas de natureza financeira são apropriados "pró-rata" dia. **b. Operações de crédito e depósitos interfinanceiros:** As operações pré-fixadas foram registradas pelo valor do principal e respectivos encargos retificadas pela conta correspondente de rendas a apropriar. As operações pós-fixadas são registradas pelo valor do principal acrescido dos rendimentos auferidos ou encargos incorridos, calculados "pró - rata" dia. **c. Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** As operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, levando-se em consideração: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682 do CMN, que requer a sua classificação em nove níveis, entre "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco, que deve ser realizada periodicamente, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso da operação na Resolução nº 2.682 do CMN, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes. As operações vencidas há mais de 59 dias, independentemente do nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por 6 meses, quando então são baixadas contra provisão existente e controlada em conta de compensação, não mais figura no balanço patrimonial. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo no mesmo nível em que estavam classificadas, renegociadas de operações que já haviam sido baixadas contra provisão e que estavam em conta de compensação são classificadas como "H". **d. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos:** Conforme estabelecido pela Circular nº 3068/01 do BACEN, os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados da seguinte forma: **Títulos para negociação** - são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; **Títulos disponíveis para venda** - são aqueles que não se enquadram como para negociação ou como mantidos até o vencimento e são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários; **Títulos mantidos até o vencimento** - são aqueles para os quais há a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. A CFI não possui títulos classificados como mantidos até o vencimento em 30/06/2014. Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração, na data do início da operação, levando-se

em consideração se sua finalidade é para proteção contra riscos (hedge) ou não. Os instrumentos financeiros derivativos são contabilizados pelo valor de mercado, com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do semestre. **e. Investimentos:** Os investimentos em controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. **f. Imobilizado de uso e diferido:** O imobilizado de uso e diferido são demonstrados pelo custo de aquisição ou formação. A depreciação e a amortização são calculadas pelo método linear com taxas anuais do correspondente ativo. Os saldos existentes no ativo diferido, constituídos antes da entrada em vigor da Resolução 3.617/08 do BACEN, serão mantidos até a sua efetiva baixa. **g. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (Impairment):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Não foram identificados perdas no semestre. **h. Outros Ativos e passivos circulante, realizável e exigível a longo prazo:** São demonstrados pelos valores de custo ou liquidação, respectivamente, e contemplam as variações monetárias e cambiais, bem como os rendimentos e encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço, reconhecidos em base "pró rata" dia. **i. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido:** A provisão para imposto de renda é constituída a alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de 10% sobre o lucro anual excedente a R\$ 240 (R\$ 120 no semestre). A provisão para contribuição sobre o lucro líquido foi calculada a alíquota de 15%, sobre o lucro tributável. O imposto de renda e a contribuição social diferidos (ativo), são calculados sobre prejuízo fiscal e base negativa e diferenças temporárias. Os créditos tributários são baseados nas expectativas atuais de realização e estudos técnicos e análises da administração em atendimento a resolução 3.059/02 e 3.355/06.

J. Estimativas contábeis: Na preparação das demonstrações financeiras são adotadas premissas para o reconhecimento das estimativas para registro de certos ativos, passivos e outras operações como: provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisões para contingências e crédito tributário. Os resultados a serem apurados quando da concretização dos fatos que resultaram no reconhecimento destas estimativas, poderão ser diferentes dos valores reconhecidos nas presentes demonstrações.

k. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais: As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes estão consubstanciadas nas disposições da Resolução nº 2823/09 e Carta Circular 3429/10 do BACEN, sendo estas as seguintes: • Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa. • Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles com estimativas de perdas estimadas e como remotas não são provisionados e ou divulgados; • As obrigações legais são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, está representada por processos judiciais, cujo objeto é a sua legalidade ou constitucionalidade. **l. Lucro líquido por ação:** O lucro líquido por ação é calculado em reais com base na quantidade de ações em circulação na data dos balanços. **m. Demonstração do fluxo de caixa:** Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, a CFI utiliza o método indireto segundo o qual o lucro ou prejuízo é ajustado pelos seguintes efeitos:

	30/06/2014	30/06/2013
4. Caixa e equivalentes de caixa	329	286
Disponibilidades	329	286
Total	329	286
5. Aplicações interfinanceiras de liquidez	103.938	390
Até 360 dias	-	96.509
Acima de 360 dias	103.938	390
Total	103.938	96.899

por vencimento e níveis de risco das operações de crédito

	Operações de crédito direto ao consumidor										
	Níveis de risco (Resolução nº 2682 de 21 de dezembro de 1999)										
	30/06/2014					30/06/2013					
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total	%
Curto prazo:	-	62	2	13	6	12	6	-	5	106	79
De 0 a 14 dias	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2	14
De 15 a 30 dias	-	4	-	-	-	-	-	-	1	9	25
De 31 a 60 dias	-	6	-	2	1	2	-	-	1	12	31
De 61 a 90 dias	-	6	-	2	1	1	-	-	1	11	34
De 91 a 180 dias	-	18	-	6	1	3	2	-	1	31	93
De 181 a 360 dias	-	26	2	1	2	5	3	-	2	41	156
Longo prazo:	-	1	-	-	-	11	-	-	1	13	10
Acima de 360 dias	-	1	-	-	-	11	-	-	1	13	195
Total normal	-	63	2	13	6	23	6	-	6	119	89
Vencido:	-	-	-	2	-	5	4	-	4	15	11
Até 14 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	20
De 15 a 30 dias	-	-	-	2	1	1	-	-	2	7	13
De 31 a 60 dias	-	-	-	-	-	1	-	-	2	3	7
De 61 a 90 dias	-	-	-	-	-	1	-	-	2	5	17
De 91 a 180 dias	-	-	-	-	-	2	1	-	2	5	17
De 181 a 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	15
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Total	-	63	2	15	6	28	10	-	10	134	100
Provisão	-	-	-	1	1	8	5	-	10	25	77

b) Composição por setor de atividade das operações de crédito

	30/06/2014	30/06/2013
Setor privado - Pessoas jurídicas	-	8
Setor privado - Pessoas físicas	134	614
Total	134	622

c) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	30/06/2014	30/06/2013
Saldo inicial	70	118
Provisão constituída	5	30
Créditos baixados	(50)	(71)
Saldo final	25	77
Recuperação	201	395

d) Concentração dos principais devedores

	30/06/2014		30/06/2013	
	% sobre a carteira	% sobre o patrimônio líquido	% sobre a carteira	% sobre o patrimônio líquido
Principal devedor	26	19,40	44	7,07
10 Maiores	84	62,69	319	51,29
20 Maiores	20	14,93	414	66,56
50 Maiores	-	0,00	523	84,08
100 Maiores	-	0,00	588	94,53

7. Outros créditos - diversos

	30/06/2014			30/06/2013		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
Crédito tributário (a)	1.377	5.501	6.878	1.231	6.505	7.736

Devedores por depósitos em garantias (Nota 10a)

	30/06/2014	30/06/2013
compensar /recuperar	569	569
Devedores diversos - País	27	73
Total	1.973	13.977

a) Os créditos tributários de imposto de renda e da contribuição social foram calculados sobre adições temporárias provenientes da provisão para créditos de liquidação duvidosa, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. Em atendimento ao requerido pela resolução nº 3.355, de 31 de março de 2006 e nº 3.059, de 20 de dezembro de 2002, do BACEN, o incremento, reversão ou a manutenção dos créditos tributários são avaliados periodicamente, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social em montante que justifique os valores registrados.

	SOFISA CFI					
	Créditos tributários		Diferenças temporárias			
	Realização/reversão	Constituição	Prejuízo Fiscal	Base Negativa CSLL de Renda	Contribuição Social	Total
31/12/2013	2.575	(381)	-	-	-	-
30/06/2014	2.575	(381)	17	1.994	28	2.051
30/06/2013	2.575	(381)	17	1.994	28	2.051
30/06/2014	2.790	(241)	11	1.196	17	4.626
30/06/2013	7.416	(642)	7	1.234	1	1.559
30/06/2014	2.790	(241)	11	1.196	17	4.626
30/06/2013	7.416	(642)	7	1.234	1	1.559

8. Investimentos: Em 20 de novembro de 2011 a Instituição se tornou quotista da empresa La Isla Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. O investimento está registrado pelo método da equivalência patrimonial no valor de R\$ 7.993 em 30 de junho de 2014 e R\$ 9.469 em 2013.

	Número ações/Participação	% Participação	Patrimônio líquido	Resultado período	Equivalência patrimonial	Valor contábil	Valor contábil
La Isla Participações e Empreendimentos Imob. Ltda	10.670.000	21,09%	37.898	(4.621)	(842)	7.993	9.469
Total					(842)	7.993	9.469

9. Obrigações fiscais e previdenciárias

	30/06/2014	30/06/2013
Provisão p/Impostos e Contrib. s/Lucro	1.410	888
Impostos e Contribuições a recolher	-	-
Total	1.410	888

10. Outras obrigações diversas

	30/06/2014			30/06/2013		
	Curto prazo	Longo prazo	Total	Curto prazo	Longo prazo	Total
Provisão para pagamentos a efetuar	22	-	22	25	-	25
Provisão para passivos contingentes (a)	-	8.227	8.227	-	7.747	7.747
Cretores diversos - País	457	-	457	562	-	562
Total	479					